

Universidade Estadual de Maringá PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROTOCOLO 035/2014

INTERESSADO VANIA ANTUNES STEFFENS

ASSUNTO COMPROVAÇÃO DE ADIANTAMENTO

PORTARIA Nº 066/14

A Pró-Reitoria de Administração, nos termos da Instrução da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 010/2007-GRE para análise de processos de prestação de contas de adiantamentos,

RESOLVE:

I - Julgar legal a presente comprovação de adiantamento, determinando a baixa de responsabilidade do interessado, acima mencionado, na Diretoria de Contabilidade e Finanças.

Maringá, 30/12/2014

Maria Helena Ambrosio Dias Pró-Reitora de Administração